SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 21 de Novembro de 1986, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração:

José Pereira Leonardo, chefe de Departamento dos Serviços de Identificação de Macau — nomeado, nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/ /M, de 11 de Agosto, para exercer, por substituição, as funções de director, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 1986.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 21 de Novembro de 1986. — A Directora, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira.*

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Despacho n.º 2/DIN/DSE

Usando da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 17, do subdirector dos Serviços, dr. Emanuel Jorge Marques dos Santos, de 11 de Novembro de 1986, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, de 17 de Novembro de 1986, subdelego no chefe do Sector de Licenciamento e Cadastro Industrial as competências que me estão subdelegadas pelo n.º 1 do Despacho n.º 5/SE, publicado no *Boletim Oficial* de 2 de Agosto de 1986, relativas ao Diploma Legislativo n.º 1 844, de 27 de Fevereiro de 1971 e as relativas ao n.º 4 do artigo 3.º, às alíneas *a*), *b*) e *d*) do n.º 1 do artigo 18.º, ao n.º 3 do artigo 50.º e ao n.º 1 do artigo 51.º, do Decreto-Lei n.º 95/85/M, de 9 de Novembro.

(Homologado por despacho do subdirector dos Serviços de Economia, de 19 de Novembro de 1986).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 21 de Novembro de 1986. — O Chefe do Departamento de Indústria, *José Carlos Pereira de Mesquita.*

Despacho n.º 3/DIN/DSE

Usando da faculdade que me foi conferida pelo n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/85/M, de 19 de Outubro, conjugado com o n.º 5 do Despacho n.º 1/86, do director dos Serviços, dr. Cristiano Afonso de Oliveira Domingues, de 14 de Julho de 1986, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, de 19 de Julho de 1986, subdelego no chefe do Sector de Qualificação e Certificação de Origem a competência para autorizar as alterações a que se refere o artigo 51.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril.

(Homologado por despacho do subdirector dos Serviços de Economia, de 24 de Novembro de 1986).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 25 de Novembro de 1986. — O Chefe do Departamento de Indústria, *José Carlos Pereira de Mesquita.*

Extracto de despacho

Por despacho de 25 de Novembro de 1986:

Guilherme Augusto Freire Garcia, inspector-adjunto da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — concedida, nos termos dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 27/ /85/M, de 30 de Março, a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal e nos Estados Unidos da América no mês de Julho/Agosto de 1987.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1986. — O Director dos Serviços, substituto, *Emanuel Jorge Marques dos Santos*, subdirector.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de 18 de Setembro do corrente ano, visados pelo Tribunal Administrativo em 20 de Novembro do mesmo ano:

Wong Iat Fong, topógrafo de 1.ª classe da carreira de topógrafo da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — promovido a topógrafo principal (1.º escalão) da carreira de topógrafo da mesma Direcção, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 43/ /85/M, de 18 de Maio, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, e com o corpo do artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, indo ocupar o lugar criado pela Portaria n.º 197/85/M, de 21 de Setembro, dotado por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 25 de Março de 1986, e ainda não provido.

Marcos Lei, aliás Lei Ch'ong Chi, auxiliar técnico de 2.ª classe da carreira de auxiliar técnico da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — promovido a auxiliar técnico de 1.ª classe (1.º escalão) da carreira de auxiliar técnico da mesma Direcção, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 3, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, e com o corpo do artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, indo ocupar o lugar criado pela Portaria n.º 197/ /85/M, de 21 de Setembro, dotado por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 25 de Março de 1986, e ainda não provido.

José Baptista, aliás José Chiu Choi Kau, auxiliar técnico de 2.ª classe da carreira de auxiliar técnico da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — promovido a auxiliar técnico de 1.ª classe (1.º escalão) da carreira de auxiliar técnico da mesma Direcção, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 3, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, e com o corpo do artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, indo ocupar o lugar criado pela Portaria n.º 197/ /85/M, de 21 de Setembro, dotado por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 25 de Março de 1986, e ainda não provido.